



TERMO ADITIVO Nº 01/2015
PROCESSO Nº 23385.000119/2013-33
CONTRATO Nº 04/2015

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 04/2015 FIRMADO ENTRE O CAMPUS TABATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM E A EMPRESA CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO IFAM-CTB.

Pelo presente TERMO ADITIVO o Senhor Diretor Geral do IFAM – Campus Tabatinga, tendo em vista a carta da empresa CONSTRUMAIS de 01/09/2015; a Nota Técnica da Comissão de Fiscalização nº 137-COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 17/09/2015; o Memo. nº 051/CAF/DAP/IFAM/CTB, de 08/10/2015; o Memo. nº 231-GD/IFAM/CTB, de 08/10/2015; o Despacho do Magnífico Reitor 2300-GR/IFAM, de 19/10/2015, o Parecer da Procuradoria Federal nº 767-PF/IFAM, de 21/10/2015, o Memo. nº 738-GABINETE/REITORIA/IFAM, de 21/10/2015, resolvem **prorrogá-lo**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo, de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo do IFAM – Campus Tabatinga, a partir de 23/10/2015 a 22/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assim, estando em pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Tabatinga-AM, 23 de outubro de 2015.

.....
IFAM – CAMPUS TABATINGA
Prof. Esp. Gustavo Bernhard
Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Tabatinga
Port. Nº 2.525-GR/IFAM/15
.....
CONTRATADO